



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 542, DE 2016

Requer, nos termos do art. 258, parágrafo único, c/c 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, e com fundamento no art. 3º, I, do Ato do Presidente do Senado Federal no 15, de 2016, o desapensamento do PLS 399/2015 - Complementar e sua tramitação exclusivamente nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo.

AUTORIA: Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo



[Página da matéria](#)



APROVADO EM 12 / 02 / 16

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

Aprovado
EM 12/02/16

REQUERIMENTO Nº 542, DE 2016 - CEAPF

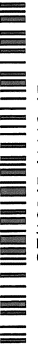
Requeiro, nos termos do art. 258, parágrafo único, c/c 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, e com fundamento no art. 3º, I, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 2016, o desapensamento do PLS 399/2015 - Complementar e sua tramitação exclusivamente nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo. A proposição é de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, e visa a alterar a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para estabelecer que os recursos devidos aos Estados e Municípios, a título de ressarcimento, não poderão ser objeto de contingenciamento por parte da União.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição regula matéria afeita ao tema objeto de deliberação desta Comissão Especial criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 2016, sendo de suma importância para Estados e Municípios que, diante da crise econômica, estão em situação financeira delicada e não podem ser prejudicados por contingenciamentos por parte da União.

Atualmente este projeto de lei complementar encontra-se em tramitação conjunta com uma série de outras proposições, que acabam por prejudicar a celeridade de sua tramitação.

Recebido em 12/07/16 / 650 4632



SF/16845.41110-45

Página: 1/2 11/07/2016 12:35:01

6c90f1de6a38430d6d799bbe71a2dde77f6e7f8e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Sua importância foi reconhecida pela anterior comissão especial para o aprimoramento do pacto federativo, de 2015, que aprovou relatório geral acatando proposta da coordenação de organização administrativa e serviços públicos e classificando a matéria como prioritária.

Nesse sentido, entendemos ser pertinente e necessário o seu desapensamento das demais proposições, a fim de que possamos apreciar com exclusividade e celeridade nesta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**



SF/16845.41110-45

Página: 2/2 11/07/2016 12:35:01

6c90f1de6a38430d6d799bbe71a2dde77f6e7f8e





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião da CEAPF

Data: 12 de julho de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO - CEAPF

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Telmário Mota (PDT)
Jorge Viana (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Majoria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
José Aníbal (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Ana Amélia (PP)	1. VAGO
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO